



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 001

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 012/2012

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2012, Rosane Ferla Fachinelli, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin Fachinelli e Daniela Zanatta, para abertura dos envelopes relativos a habilitação da licitação Convite nº 012/2012. Protocolaram os envelopes previamente as empresas Instaladora Elétrica Caxiense., protocolo nº 214/2012, Instaladora Elétrica Líder Ltda., protocolo nº 215/2012 e Girardelo Engenharia e Comércio Ltda., protocolo nº 213/2012. A comissão de licitações atendendo a Lei de Licitações e Contratos, procedeu à abertura dos envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados sendo todos devidamente rubricados pelos membros. A comissão de licitações observou que a empresa Girardelo Engenharia e Comércio Ltda., apresentou a Certidão de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) vencida, tendo se declarado Empresa de Pequeno Porte, caso declarada vencedora, deverá apresentar a regularização da documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme subitem 5.1.2 do Edital. As demais empresas foram declaradas habilitadas e tendo em mãos a desistência do prazo recursal por escrito, esta comissão procederá a abertura do envelope nº 02 – Proposta Financeira. A comissão de licitações declara vencedora a empresa INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA., com valor global de R\$ 48.521,19 (Quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos), em segundo lugar a empresa Girardelo Engenharia e Comércio Ltda., com valor global de R\$ 48.762,88 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e em terceiro lugar a empresa Instaladora Elétrica Caxiense Ltda., com valor global de R\$ 48.900,45 (Quarenta e oito mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos). Decorrido o prazo recursal, o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para fins de apreciação, adjudicação e homologação.

DANIELA ZANATTA
Membro

ROSANE FERLA FACHINELLI
Presidente

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Membro